

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO TÉCNICO DA SUBCOMISSÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, REALIZADA ÀS 09H30 DO DIA 22/02/2024.**

Aos vinte e dois dias de dois mil e vinte quatro, na sede do Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca, sala 11, reuniu-se a Subcomissão técnica, com os integrantes Alba Valéria Penteadó Orsolini, Paulo Anderson Cinti e Paula D’Andrea Guaraldo, para julgamento das propostas técnicas e capacidade de atendimento, conforme propostas do licitante participante. Inicialmente foram entregues pela CPL do certame dos envelopes A e C, da proposta técnica não identificada e capacidade de atendimento, respectivamente. Posteriormente foi iniciado os trabalhos de análise pela subcomissão, começando com a análise do “Raciocínio Básico”, em que foi apontado que, nesse quesito, a proponente apresentou análises superficiais sobre as dores da Instituição, bem como as oportunidades reais e potenciais. No quesito “Estratégia de Comunicação Publicitária”, observou-se que a proponente apresentou esboço mínimo e superficial. A delimitação de públicos foi genérica e faltou um detalhamento estratégico. Além disso, não evidenciou atuação adequada ao problema apresentado no Edital. No quesito “Ideia Criativa”, a campanha apresentada pela proponente comunicou “Processo Seletivo” ao invés de “Vestibular”, como havia sido exigido no Edital. Além disso, não inova na forma, estética e mensagem. No quesito “Estratégia de Mídia e Não Mídia”, não foram apresentados caminhos e estratégias adequadas à real necessidade do UniFACEF. No envelope C, o primeiro quesito avaliado foi “Experiência da Equipe Técnica”, no qual se verificou que, excetuando-se o Gerente de Conta e o Diretor de Criação, falta formação específica para os demais profissionais da equipe técnica. No quesito “Repertório”, não foram apresentadas campanha de TV e nem de Rádio. Não apresentaram atestado técnico para a campanha para mídia impressa e das campanhas de internet. No quesito “Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação”, o material apresentado não pode ser considerado estudo de caso, conforme solicitado no Edital.

Segue abaixo as pontuações por representante e por envelope:

**Paula D’ Andrea Guaraldo**

Envelope A

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Raciocínio Básico	2,5
Estratégia de Comunicação Publicitária	1,0
Ideia Criativa	3,5

Estratégia de Mídia e Não Mídia	0,5
---------------------------------	-----

## Envelope C

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência da Equipe Técnica	5,5
Repertório	2,5
Relato de Soluções de Problemas de Comunicação	0,0

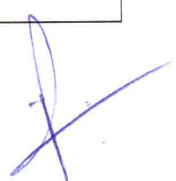

**Paulo Anderson Cinti**

## Envelope A

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Raciocínio Básico	2,5
Estratégia de Comunicação Publicitária	1,0
Ideia Criativa	3,5
Estratégia de Mídia e Não Mídia	0,5

## Envelope C

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência da Equipe Técnica	5,5
Repertório	2,5
Relato de Soluções de Problemas de Comunicação	0,0



**Alba Valéria Penteado Orsolini**

## Envelope A

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Raciocínio Básico	2,5
Estratégia de Comunicação Publicitária	1,0
Ideia Criativa	3,5
Estratégia de Mídia e Não Mídia	0,5

## Envelope C

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência da Equipe Técnica	5,5
Repertório	2,5
Relato de Soluções de Problemas de Comunicação	0,0

Considerando os envelopes avaliados, a Subcomissão Técnica, mesmo com as deficiências elencadas acima, entende que a proponente, desde que tenha acompanhamento e subsídio do Setor de Marketing do UniFACEF, apresenta condições técnicas e profissionais para atender às demandas propostas no Edital. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Franca/SP, 22 de fevereiro de 2024.

**Subcomissão Técnica:**

Paulo Anderson Cinti

Alba Valéria Penteado Orsolini

Paula D' Andrea Guaraldo

